LEI Nº. 3821/08

REVOGA A

LEI Nº. 3.808/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE M

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.821, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

Denomina de Albino Rotta, a rua nº 08, do Loteamento Residencial "Anita Venturi Prícoli".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 13 de outubro de 2008, aprovou Projeto de Lei nº 076/2008, de autoria do Vereador Ronaldo Corraini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua nº 08, do Loteamento Residencial "Anita Venturi Prícoli", passa a ser denominada de: **Rua Albino Rotta .**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Lei 3.808, de 30 de agosto de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 de outubro de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal